

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2024 - Data: de 19
de junho de 2024.

PORTARIA N.º 102/2024.
De 19 de junho de 2024.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 36.063/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Luciane Milani	351.100	SMDS (FazTrans)	Coordenação/ Assessoria I - Financeiro	01/06/2024

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de trânsito e Secretário na área financeira; manter o controle orçamentário do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar e manter os pagamentos em dia com as despesas fixas e eventuais; controlar estoque físico; Postagem de correspondências e objetos juntos aos correios e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior , revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.19 16:56:14 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal